



Universidade Federal de Uberlândia

Concurso de Residência Médica - para 2011

Convocação para Matrícula

- 1) – Os candidatos aprovados e listados à partir da página 2, deverão efetuar suas matrículas na Secretaria da COREME - Sala 13 – Bloco 2H – Campus Umuarama, improrrogavelmente à partir das 10:00h do dia **10/01/11** até as 10:00h do dia **12/01/11**. O candidato que não obedecer a data/horário limite acima descritos perderá o direito à vaga, devendo-se, neste caso, ser chamado o candidato excedente, imediatamente classificado.
- 2) – Caso o candidato aprovado seja formado em faculdade de medicina não autorizada pelo MEC, o mesmo não poderá fazer sua matrícula no programa de residência médica.
- 3) – Caso sejam necessárias, as demais chamadas dos candidatos excedentes, para preenchimento de vagas não ocupadas, serão feitas na página da UFU (www.residencia.famed.ufu.br), no dia **12/01/11**, a partir das 11:00h. O(s) convocado(s) terá(ão) até o dia **14/01/11** até as 11:00h para efetivar a sua matrícula na Secretaria da COREME. Não comparecendo dentro do prazo e horários estabelecidos, o(s) candidato(s) será(ão) considerado(s) desistente(s) e nova lista será publicada pela mesma via.
- 4) - Caso o(s) excedente(s) convocado(s) nas listas anteriores, não tenha(m) sido suficiente(s) para o preenchimento de todas as vagas, novas chamadas poderão ser divulgadas sem prévio aviso, ou caso o(s) candidato(s) matriculado(s) não se apresentou(aram) para o início da residência (01/02/11), será(ão) considerado(s) desistente(s), e uma nova lista será publicada no dia **02/02/11** às 10:00h, com prazo para matrícula até as 10:00h do dia **04/02/11**, sendo que após essa data as chamadas serão através de telefonemas devidamente registrados.
- 5) - Nos termos dos itens acima se procederá, sucessiva e ininterruptamente até o preenchimento de todas as vagas, ou a data final estabelecida para a chamada de excedentes que é também o prazo final de validade do concurso (31/03/11). Nenhum candidato excedente poderá iniciar o programa de residência médica após essa data.
- 6) – No ato da matrícula e para a efetivação da mesma, o candidato deverá apresentar documento comprobatório de inscrição no Conselho Regional de Medicina.
Obs: Caso seja recém formado, o mesmo terá o prazo máximo de 30 dias, a partir do início da residência médica para apresentar documento comprobatório de seu registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, ou será impossibilitado de continuar a residência médica.
- 7) - Os candidatos não poderão efetuar suas matrículas em mais de uma instituição e/ou programa de residência médica. Caso estejam matriculados em outro programa de outra instituição, deverão proceder ao cancelamento da matrícula naquela instituição antes de se matricular novamente, sob pena de cancelamento das referidas matrículas.
- 8) - Xerox da Carteira de Identidade e CPF;
- 9) - Xerox do Diploma de Graduação em Medicina ou declaração informando a data prevista para a conclusão do curso de Medicina, em instituição devidamente reconhecida pelo MEC;
(OBS: os recém-formados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o início da residência, para apresentarem cópia definitiva do Diploma de Graduação em Medicina, devidamente registrado no MEC).
- 10) - Certificado ou declaração de conclusão da residência médica (pré-requisito), constando data do início e término, número e data do parecer de credenciamento pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC;
- 11) - Xerox da Carteira de Médico expedida pelo CRM;
(OBS: os residentes matriculados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o início da residência, para apresentarem cópia definitiva do registro no CRM/MG).
- 12) - Xerox do certificado de Serviço Militar;
- 13) - Xerox do Título Eleitoral
- 14) - Conta corrente no Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal ou Banco Real, bem como o cadastro para contribuição autônoma ao I.N.S.S. (podendo ser o N° do PIS/PASEP ou NIT – N° Identificação Trabalhador).
- 15) - Ocorrendo convocação do candidato para o Serviço Militar, será aceito o trancamento da vaga para o próximo ano. O número de possíveis trancamentos será no máximo o número de vagas oferecidas no edital de concurso do corrente ano.
- 16) - O prazo máximo para confirmação da matrícula dos candidatos com vaga trancada neste processo seletivo para 2011 será no dia **14/01/12**, após esta data serão considerados **DESISTENTES**.
- 17) - **A data do início da residência será no dia 01/02/11.** No dia **01/02/11** às **08:00h**, haverá reunião dos residentes com a COREME, FAMED, Diretoria do HC/UFU e Supervisores dos programas, no anfiteatro do Bloco 2H – Campus Umuarama.

Especialidade : ANESTESIOLOGIA

00048 [Lucas da Silva Franca](#)

Especialidade : CIRURGIA GERAL

00615 [Pedro Henrique Teles de Oliveira](#)

Especialidade : CIRURGIA GERAL – PROGRAMA AVANÇADO

00236 [Thales Carvalho de Lima](#)

Especialidade : CIRURGIA PLÁSTICA

00569 [Clendes Pereira dos Santos](#)

Especialidade : CLÍNICA MÉDICA – R3

0295 [Fernando Antônio Ferreira Santos](#)

Especialidade : NEFROLOGIA

00254 [Hebert Henrique Capuci](#)

00210 [Helen Souto Siqueira](#)

Especialidade : NEUROCIRURGIA

00004 [Bernardo Alves Barbosa](#)

Especialidade : OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

00271 [Sarah Araújo Rocha Gonçalves](#)

Especialidade : OFTALMOLOGIA

00282 [Gabriela Oliveira Rodrigues da Cunha](#)

Especialidade : PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA

00214 [Maisa Moscardini Moreira](#)

Especialidade : UROLOGIA

00326 [Eduardo Rodrigues da Cunha Colombo](#)